



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2005

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda, em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2005, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 16 de Maio de 2005, eu Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2005

“CONCEDE HOMENAGEM DE MERITO A USINA HIDRELÉTRICA DE ITUMBIARA, GERADORA DO COMPLEXO FURNAS S/A.”

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, DECRETARAM, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Araporã autorizada a Homenagear a **USINA HIDRELÉTRICA DE ITUMBIARA**, através de sua Diretoria Regional e representante de seus funcionários, com placa gravada em bronze em reconhecimento aos relevantes esforços em prol do crescimento do nosso município, sendo o 1º maior gerador de ICMS da região e a maior Geradora de Energia do complexo de Furnas Centrais Elétricas S/A.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã, 17 de Maio de 2005.

Geraldo Adriano Costa
Presidente